



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ / 2021

*“Institui o Título Honorífico de Mulheres Destques do Ano e da outras providências”.*

Jorge Luís Lepinsk, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica instituído o Título Honorífico de “**Mulheres Destaques do Ano**”, no município de Indaiatuba, que deverá ser outorgado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, através do qual serão homenageadas 3 (três) mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestados relevantes trabalhos em prol do município de Indaiatuba.

**Parágrafo 1º** - A concessão da honraria que alude o artigo deste Projeto de Decreto Legislativo, será de iniciativa de Vereador através da propositura de Projeto de Decreto Legislativo que contenha no mínimo 7 (sete) assinaturas, sendo deliberado e aprovado pelo “quórum” 2/3 (dois terço) dos Vereadores, em turno único de votação.

**Parágrafo 2º** - Será considerado o autor do Projeto de Decreto Legislativo o Vereador que apor sua assinatura em primeiro lugar.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de “**Mulheres Destaques do Ano**” deverá ser entregue, ao final do ano, em Sessão Solene, juntamente com outras honrarias existente no município de Indaiatuba.

**Art. 3º** - Não serão recebidas as propostas de concessão das honrarias que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo, se não estiverem



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 3451/2021  
07/12/2021 - 15:16  
PDL 28/2021

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

2

acompanhadas do currículo vitae da homenageada e documentos que comprovem ser merecida honraria.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentaria existente no orçamento da Câmara Municipal de Indaiatuba.

**Art. 5º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2021.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**

**Vereador**



### Justificação

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder as honorarias as mulheres que se destacam no município de Indaiatuba/SP, promovendo ainda mais a valorização feminina em todos segmentos da sociedade.

“Quando escutamos falar que mulheres são guerreiras, não entendo como romantizar o status mulher, eu levo ao pé da letra mesmo, guerreiras que buscam resiliência para conciliarem suas tarefas sem comprometer a qualidade de entrega. Hoje, muitas mulheres no Brasil perfazem consideravelmente o orçamento da família, trabalham em diferentes áreas do mercado e possuem seus próprios planos de carreira, Além disso, estão sendo mais vocais com o direito de exercer suas escolhas e serem elas, com sua autenticidade de acordo com suas competências”.

A maior desigualdade ainda está relacionada ao mercado de trabalho, mesmo as mulheres já sendo maioria em algumas profissões, os homens ainda dominam os cargos mais altos. Porém, é impossível fechar os olhos para importância da participação feminina no contexto sócio econômico.

DR. OTHNIEL HARFUCH

**Vereador**